



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18º Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR
- CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701

Processo: 0002563-07.2013.8.16.0190

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$2.871,41

Exequente(s): • Município de Maringá/PR (CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06)
AV. XV DE NOVEMBRO, 701 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-230 - E-mail:
maringa@maringa.pr.gov.br - Telefone: (44) 3221-1510

Executado(s): • CARLOS LEMES DA SILVA (RG: 31446538 SSP/PR e CPF/CNPJ:
413.127.169-91)
Rua Bolívia, 1024 Jardim Tupinamba - Vila Moranguera - MARINGÁ/PR - CEP:
87.040-300

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0002563-07.2013.8.16.0190– Execução Fiscal

Exequente: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

Executado: CARLOS LEMES DA SILVA (CPF: 413.127.169-91)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: 26 DE NOVEMBRO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO:SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

DESCRIÇÃO DO BEM: Sala sob nº 601, localizada no 6º pavimento tipo ou 6º andar, com área privativa de 77,40 metros quadrados, área de uso comum de 29,83 metros quadrados e área total de 107,23 metros quadrados e fração ideal do terreno de 17,02 metros quadrados, com direito a uma vaga de garagem sob nº 01, para auto de porte médio na garagem coletiva do centro comercial Higuchi, construído sobre a dará de terras sob nº 14, da quadra 10, situada na Zona 01, nesta cidade de Maringá, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula 43.227 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Maringá.

AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Em 07de Junho de 2018.



ÔNUS: Penhora expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, sob os autos de nº 000814/2009; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá-PR, sob os autos de nº 0018816-22.2010.8.16.0017; Indisponibilidade expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública, sob os autos de nº 0004499-09.2010.8.16.0017; Indisponibilidade expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública, sob os autos de nº 00073516420138160190.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.844,38 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Em 14 de Junho de 2018.

DEPÓSITÁRIO: Nada consta.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimadas as partes **CARLOS LEMES DA SILVA**, e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 4 de outubro de 2018. Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FABIANO RODRIGO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

